

Projeto de Lei Nº ... de 2002

(Dep. Pompeo de Mattos)

Cria a Semana Nacional de Prevenção à Obesidade e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Prevenção da Obesidade, a ser realizada na última semana do mês de outubro.

Art. 2º - Ao Ministério da Saúde caberá a definição do programa relativo ao evento.

Art. 3º - Farão parte da Semana de Prevenção da Obesidade, campanhas publicitárias, seminários, palestras com exibição de vídeos, slides, filme e outros.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará essa lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua vigência.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

Um grave distúrbio físico está se espalhando sobre o povo sem que as autoridades médicas tomem qualquer providência para conter o avanço que irá, inevitavelmente, trazer graves conseqüências sobre a nossa sociedade e nossa economia. Trata-se da obesidade, que atinge 30 milhões de brasileiros, sendo que 60 milhões já estão em sua fase predisponente, com peso corporal acima do normal. À Obesidade associam-se, como causa e efeito, a hipertensão e a diabetes. Já se registram um grande número de crianças e adolescentes com altas taxas de colesterol e de açúcar no sangue.

Milhões de pessoas de uma forma ou de outra são atingidas pelo problema quando ocorrem conseqüências clínicas. São levadas para os hospitais, ficam impedidas de trabalhar ou estudar, as vezes definitivamente, muitas delas entram em óbito vitimadas por derrames cerebrais ou enfartes e outros acidentes do coração. Tanto a interrupção do trabalho quando a redução do seu ritmo são prejuízos sociais incalculáveis sem falar no sofrimento propriamente dito causado pela doença, em sua vítima direta ou nas pessoas que as rodeiam.

Até em níveis menos dramáticos, a obesidade requer atenção a partir do momento em que se verifica o excesso de peso corporal. Mesmo o grande número dos que conhecem o assunto não encaram o problema como devem. Falta, na verdade que as autoridades médicas e sanitárias se empenhem em uma grande campanha informativa em caráter nacional, feita com linguagem direta, mostrando o que é a obesidade, suas conseqüências, e como evitá-las.

Deixar claro para a população nessa campanha que, além da herança genética, hereditária de famílias que têm predisposição para a obesidade, os outros fatores de risco podem ser evitados e corrigidos quando já adquiridos, como fumo, a alimentação inadequada com excesso de gorduras e açúcar, falta de exercícios físicos e o estresses estão entre tais fatores. Convidar médicos e outras personalidades e instituições envolvidas no assuntos para participar da campanha e de programas de saúde pública, dando maior extensão aos programas que as mesmas já executam.

Em recente entrevista na Rádio CBN – Central Brasileira de Notícias, o médico Valdir Coutinho, da Associação Brasileira de Estudos da Obesidade, foi muito esclarecedor sobre esse distúrbio que tantos males causa e que está avançando a largos passos sobre a população. Segundo ele, com mais velocidade sobre as pessoas de menor renda que estão tendo acesso maior a alimentação com predominância de gorduras, o que leva inevitavelmente à obesidade.

Portanto, o quadro é mais grave do que se possa perceber, pois, tem conseqüências em futuro, não muito distante, sobre o povo, sua saúde, sua produtividade e, assim sendo, sua felicidade.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2002.

POMPEO DE MATTOS
DEPUTADO FEDERAL
PDT - RS